



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 192, DE 16 DE JUNHO DE 2023**

*Concede licença-prêmio a servidor  
Público municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

**C O N C E D E**

Ao servidor municipal, **INACIO MACSON FUHR**, Tesoureiro, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **10 (dez) dias de licença-prêmio**, a contar de 19/06/2023 a 28/06/2023, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 16 de junho de 2023.

  
**ALAIR CEMIN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em 16/06/2023.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.